



ATA CSDP Nº 06, DE 08 DE ABRIL DE 2011. ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – 2ª PARTE - EXERCÍCIO 2011.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 15:30 horas, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensora Pública Geral, Andréa Abritta Garzon Tonet, Subdefensora Pública Geral, Ana Cláudia da Silva Alexandre, Corregedor Geral, Eduardo Vieira Carneiro, Evaldo Gonçalves da Cunha, Gilmara Andrade dos Santos, Galeno Gomes Siqueira, Rodrigo Zamprogno, Marcelo Ribeiro Nicolliello e Ricardo Sales Cordeiro. A sessão também foi abrilhantada com a presença do Defensor Público Felipe Soledade, Presidente da Adep. Conferido o *quorum* pela Presidente, reinstalou-se esta sessão ordinária com 09 (nove) membros.-----

A ata da segunda parte da 02ª sessão extraordinária do dia 25/03/2011, será lida para aprovação na 03ª sessão extraordinária de 28 de abril de 2011.-----

Relativamente ao item 3, procedimento nº 012/2011, em que se busca a normatização da atuação dos Defensores Públicos em execução penal, em razão da entrada em vigor da lei 12.313/2010, a solução encontrada foi o sobrestamento do feito até a realização do workshop sobre a matéria, cujos preparativos se encontram em fase final.-----

O procedimento nº 014/2011, item 4, em que se pleiteia a alteração da divisão abstrata dos cargos da Defensoria de Governador Valadares, foi distribuído à Conselheira Ana Cláudia, por dependência, para análise conjunta com outros pedidos da mesma natureza.-----

O procedimento nº 002/2008, que trata da atuação de Defensor Público em homologações de rescisões trabalhistas, por depender de convênio com a DPU, na forma do entendimento da Corregedoria Geral, será encaminhado à DPG para análise de sua conveniência e oportunidade, item 5.-----

O Conselheiro Rodrigo enalteceu o trabalho desenvolvido pela Dra. Jeanne Barbosa, Subdefensora Pública Geral da gestão anterior, dizendo tratar-se de pessoa madura, inteligente e que muito contribuiu para a Instituição. Fez menção aos seus comentários na 2ª sessão extraordinária de 25 de março de 2011, relativamente ao pedido de vista conjunta formulado pelos Conselheiros Gilmara e Marcelo, no procedimento nº 013/11, e que se houve mal entendido acerca do que foi dito, que este mal entendido fique por aqui, que ele não tenha mais desdobramentos. Também elogiou a atuação do Conselheiro Ricardo, como Conselheiro, Defensor e Subdefensor Público Geral que já foi.-----

A seguir foi dada a palavra ao Conselheiro Ricardo, a fim de que expusesse sobre a matéria tratada no procedimento nº 025/08, item 6, padronização dos procedimentos cíveis, conforme solicitação formulada anteriormente. O Conselheiro Ricardo agradeceu as palavras elogiosas a ele dirigidas pelo



Conselheiro Rodrigo. Após, disse que há muito tempo se procura dar uma solução à questão do atendimento/triagem na Capital e que a minuta de deliberação a ser apresentada é um desdobramento de um tema mais amplo e abordado pelo CSDP e trazido à discussão pelo Dr. Flávio Néilson. Fez breve histórico do procedimento, dizendo que o trabalho é uma composição com a comissão que trata da elaboração do regimento interno. Sobre a minuta de deliberação do atendimento geral de triagem da área cível, discorreu sobre a participação dos Defensores Marco Paulo e Marta Juliana e de outros colegas que também foram consultados, especialmente aqueles que já tiveram contato anterior com a matéria. Falou que o momento é histórico, de enfrentamento dos gargalos, da fila imensa que se forma para o atendimento. Informou que passou a atuar junto com os demais colegas e reiterou a integração com a comissão que cuida da elaboração do regimento interno. Falou que a elaboração da minuta obedeceu o que prescreve a Lei Complementar nº 95/98, que trata da técnica de elaboração das leis. Ressalvou que o trabalho não é imutável, é apenas o passo inicial no enfrentamento da questão e que não é regra exclusiva da Capital, que visa também todas as Defensorias do Estado, em normas gerais, já que cada uma tem as suas especificidades.-----

Dada a palavra ao Defensor Marco Paulo, este cumprimentou a todos e também fez um breve relato sobre a matéria. Disse que o pleito é justo para a Defensoria Pública e que o produto do trabalho envolveu a participação de todos, inclusive servidores administrativos. Afirmou que encaminhou minutas para vários Defensores com experiência na área cível, pessoas de boa vontade, que se dispuseram a cooperar e que várias reuniões foram efetuadas. Alegou que o Conselheiro Ricardo auxiliou muito na elaboração das propostas e que um dos grandes problemas enfrentados é a falta de regulamentação da matéria, o que gera insegurança para todos. Ressaltou o trabalho daqueles que fazem questão de colaborar com o crescimento da Instituição, comparando-os aos Conselheiros, como exemplo de dedicação. Disse que a idéia é deixar um trabalho perene para a Instituição. Falou da dificuldade do trabalho da triagem e da esperança de que o Conselho Superior possa deixar esta marca, esta herança maravilhosa para toda a Defensoria do Estado. Fez a exposição de alguns itens mais relevantes e informou que a redação dos “considerandos” teve a grande contribuição do Conselheiro Felipe.-----

O Conselheiro Ricardo fez questão de frisar que a norma, se aprovada, integrará o nosso futuro regimento interno e que anteriormente era grande o sofrimento para se fazer uma distribuição, em razão das normas não escritas. A aprovação da matéria dará segurança para o Coordenador atuar, juntamente com Defensores e Servidores.-----

O Defensor Marco Paulo informou que as regras atuais do atendimento são consuetudinárias. -----



O Conselheiro Rodrigo questionou sobre a existência de algum mecanismo de controle da documentação deixada pelo assistido, tendo o Defensor Marco Paulo respondido que há tal previsão, em razão de tratativas com o setor de informática. A Conselheira Ana Cláudia fez as suas considerações, parabenizando o trabalho feito pelo Conselheiro Ricardo e pelo Defensor Marco Paulo. Disse que a presença dos servidores do setor de atendimento confirma que o Marco Paulo é a pessoa certa no lugar certo e que o atendimento é a nossa linha de ponto. Falou que o momento é ímpar na história da Instituição e que é grande a sua preocupação em garantir o acesso à Justiça. Lembrou do trabalho do Defensor Flávio Leão, da dedicação dos servidores do atendimento e sugeriu que a matéria contemple não somente a Defensoria da Capital, mas todas as demais Defensorias.-----

O Conselheiro Ricardo disse que o atendimento é o cartão de visita da Instituição e lembrou da colaboração da Dra. Marta Juliana.-----

O Conselheiro Rodrigo parabenizou a servidora Neide pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos.-----

A conselheira Gilmara parabenizou o trabalho realizado pelos colegas e o achou excelente, acrescentando que a padronização dos procedimentos cíveis deve se aplicar à Capital e ao interior, cada um com as suas especificidades. Disse que inicialmente ela era a relatora da matéria, mas que a questão ficou muito bem encaminhada com a nova relatoria do Conselheiro Ricardo. -----

O Conselheiro Evaldo questionou se houve a participação dos Defensores do interior, tendo o Conselheiro Ricardo dito que não. O Conselheiro Ricardo também disse não se tratar do procedimento original, mas que em razão da necessidade de regulamentação da matéria, buscou junto ao Marco Paulo e a Marta Juliana, um trabalho que vinha sendo elaborado por eles há muito tempo e que não teve tempo de consultar os colegas do interior.-----

O conselheiro Evaldo sugeriu, então, o encaminhamento da minuta para a apreciação dos Coordenadores Regionais.-----

Em razão da sugestão apresentada pelo Conselheiro Evaldo, a seguinte solução foi adotada: sobrestamento do feito para a realização de uma consulta aos Coordenadores Regionais, cujas manifestações deverão ser encaminhadas ao email do conselhosuperior@defensoria.mg.gov.br, impreterivelmente até o dia 02 de maio de 2011, uma vez que a matéria retornará à pauta da 5ª sessão ordinária-----

Por fim, o Conselheiro Ricardo agradeceu o Defensor Marco Paulo pelo trabalho realizado.-----

A Dra. Andréa falou iniciativa inédita do café com o povo, a ser realizado nas dependências da Defensoria Pública e das tratativas para a nomeação dos aprovados no VI concurso.-----



O Conselheiro Felipe pleiteou junto à DPG a nomeação do maior número possível de aprovados e no menor tempo possível. Informou sobre a campanha da Infância e Juventude celebrada com a Secretaria de Direitos Humanos e sobre as 50.000 cartilhas produzidas, com a colaboração do cartunista. Também disse sobre a necessidade da folha de pagamento ser quitada no primeiro dia útil do mês, nos moldes do Judiciário e do Ministério Público. -----

O Conselheiro Evaldo indagou sobre a provável posse de 50 candidatos e a Dra. Andréa informou que a primeira leva realmente será de 50 candidatos, mas que as tratativas com o Prof. Anastasia são para a nomeação de 150 candidatos, ainda este ano, permanecendo em aberto a nomeação dos remanescentes, bem como a data. Afirmou que lutará pela nomeação de todos os aprovados e pela posse deles no menor espaço de tempo possível.-----

O Conselheiro Evaldo sugeriu uma moção de apoio aos candidatos, aprovada por todos, que se materializará com o encaminhamento de um ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado, Prof. Antonio Anastasia, agradecendo a sua sensibilidade no trato das questões da Defensoria Pública e o seu especial empenho pela nomeação dos aprovados e externando a posição do CSDP pela nomeação de todos eles.-----

O Conselheiro Marcelo disse que as nomeações geralmente ocorrem de uma única vez, sendo esta a primeira cisão de que tem notícia, colocando-se à disposição para trabalhar em prol das nomeações.-----

O Conselheiro Galeno abordou a questão dos editais de remoção, sobre a contemplação da Capital e do Interior e sobre a lotação dos novos Defensores, tendo a Dra. Andréa dito que neste primeiro momento não irá inaugurar Comarcas, pois irá priorizar aquelas já em funcionamento e em estado mais crítico.-----

Retomando o enfrentamento da pauta, o item 7, procedimento nº 013/2011, que trata da revisão do regimento interno, teve a seguinte solução: aprovou-se a inserção de artigo que atribui competência ao Conselheiro Secretário para elaborar e publicar os boletins oficiais do CSDP, bem como a obrigação de dar publicidade aos votos proferidos.-----

O procedimento nº 002/2010, item 8, que trata da reserva de cargo para futuro Ouvidor Externo, foi arquivado, ante a perda do seu objeto, uma vez que a criação de tal cargo ocorrerá com a reforma da lei complementar nº 65/03, em fase final de discussões.-----

O procedimento nº 011/2011, item 9, proposta da Corregedoria Geral, que altera o § 5º, do art. 3º, da deliberação nº 015/2005, teve a nova redação sugerida aprovada à unanimidade, sendo a deliberação correspondente publicada imediatamente.-----

O item 10, procedimento que trata da alteração do regulamento do estágio probatório, retornará à pauta da sessão extraordinária de 28 de abril de 2011, oportunidade na qual também será votado o PGA.-----



A proposta que altera o regimento interno do CSDP, na forma de distribuição dos procedimentos, item 11, foi aprovada à unanimidade, sendo certo que, doravante, os procedimentos serão distribuídos imediatamente, obedecendo-se a ordem cronológica do protocolo e a ordem estabelecida no art. 23, da deliberação nº 007/2004.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a segunda parte desta sessão às 17:30 horas, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 08 de abril de 2011.-----

Andréa Abritta Garzon Tonet

Ana Cláudia da Silva Alexandre

Eduardo Vieira Carneiro

Evaldo Gonçalves da Cunha

Gilmara Andrade dos Santos

Galeno Gomes Siqueira

Rodrigo Zamprogno

Marcelo Ribeiro Nicolliello

Ricardo Sales Cordeiro

Felipe Soledade